



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES

CNPJ: 18.307.413/0001-89

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº07/2022.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, instituído pelo Edital nº 07/2022, e homologado pelo Decreto nº 64/2022, de 02 de agosto de 2022, deverão comparecer nos dias 03/08/2022 ao 05/08/2022, no horário de 07:00 h as 11:00h e de 13:00h as 17:00h, ao setor de Recursos Humanos, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhanes – Rua Castro Alves, nº 29 – Centro, para entrega dos seguintes documentos, conforme listagem abaixo:

CONVOCADOS:

MOTORISTA II

1. José Enivaldo de Paula.
2. Reginaldo Graciano Batista.
3. Washigton Lopes da Silva.
4. Willian Ramos da Silva.
5. Lucas Barbosa Almeida.
6. Dallas Alves Soares.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (cópia e original)

- 1 Foto 3x4;
- Atestado Médico (comprove boas condições de saúde física e mental);
- Declaração de dependentes, se tiver, para Imposto de Renda; - Declaração de bens; (formulário no setor de Pessoal).
- Declaração de acumulo de cargo, emprego ou função (formulário no setor de Pessoal).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES

CNPJ: 18.307.413/0001-89

- Comprovante de residência, nº de telefone.
- Comprovante de escolaridade, diploma ou certificado de conclusão de curso;
- Carteira de registro no respectivo conselho (para o cargo que assim o exigir);
- Carteira de habilitação (se for exigência do cargo);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão de PIS ou PASEP;
- Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado militar, (se do sexo masculino de 18 a 45 anos);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Trabalho;
- CPF do dependente até 21 anos;
- Caderneta de vacinação (filhos de 0 a 07 anos);
- Comprovante de frequência escolar (filhos de 07 a 14 anos);
- Xerox de comprovante de conta bancaria Bradesco;

Ressaltamos que o não comparecimento da candidata para entrega da documentação será considerado desinteresse do mesmo para preenchimento da vaga decorrente do processo seletivo simplificado nº 06/2022, sendo convocado o próximo candidato.

Dores de Guanhães/MG, 03 de agosto de 2022.

Setor de Recursos Humanos